

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



D. Oficial nº 27-09/07/75
 " " " 33-17/07/75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.225 - DE 25 DE JUNHO DE 1.975.


Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
 Lei :

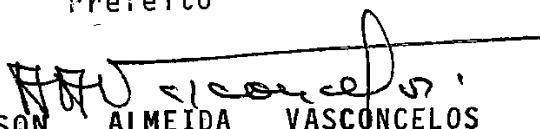
Art. 1º - Fica denominada rua Sargento NELMONT a atual rua
 paralela à Siloê Tavares, nos Areiais, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
 ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 25 de junho de 1.975.

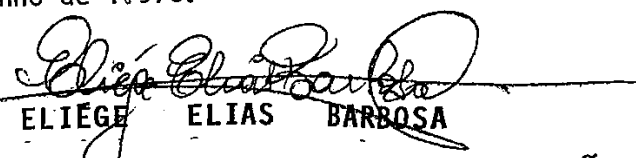

 DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito


 ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Mu-
 nicipal de Maceió, em 25 de junho de 1.975.


 ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração